



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 132/2010

Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, no período de 15 a 19 de março de 2010, para participar da 2ª Fase do Processo de Seleção do Mestrado-Edital Turma Especial 01 (Pólo Norte-Maranhão), a ser realizado no Instituto Federal do Amazonas, na cidade de Manaus-AM.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore